

matrícula

77.569

ficha

01

Jundiaí, 05 de Julho de 2002

**IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO** sob número **dois (02)** da Quadra "**C**" do loteamento denominado "**Morada do Sol**", situado na cidade e município de Vinhedo, desta comarca, com a área de 1.000,00 metros quadrados, medindo vinte metros (20,00m) de frente para a rua B; vinte metros (20,00m) de fundos para o lote número dezesseis (16); cinquenta metros (50,00m) do lado direito de quem da rua B olha para o imóvel, confrontando com o lote número três (03); e, cinquenta metros (50,00m) do lado esquerdo confrontando com o lote número um (01).-

**CONTRIBUINTE:-** 01.405.002.-

**PROPRIETÁRIA:- ASSUMERE – COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua dos Pinheiros n.º 498, Conjunto 62, inscrita no CNPJ. sob n.º 69.137.495/0001-00.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.4 feito em 24 de julho de 1997 e R.9 feito em 21 de janeiro de 1999, ambos na Matrícula n.º 5.373.

O Preposto Designado,

**AV.1:-** Em 05 de julho de 2.002.-

Pelo memorial descritivo, planta e documentação referente ao plano de loteamento denominado "**MORADA DO SOL**", situado na cidade e município de Vinhedo deste Estado, consta que no imóvel objeto da presente matrícula acompanhando a divisa de fundos com o lote número dezesseis (16), existe uma "**FAIXA NON AEDIFICANDI**" com a seguinte descrição: vinte metros (20,00m) confrontando com o lote número dezesseis (16); vinte metros (20,00m) confrontando com o lote número dois (02); dois metros (2,00m) na lateral esquerda de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote número um (01); e, dois metros (2,00m) do lado direito confrontando com o lote número três (03), encerrando a área de 40,00 metros quadrados. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

**R.2:-** Em 05 de julho de 2.002.-

Pela escritura datada de doze (12) de junho de dois mil e dois (2002) de notas do Tabelionato de Vinhedo, deste Estado, Livro n.º 142, folhas 179, prenotada nesta Serventia sob n.º 188660 aos doze de junho de dois mil e dois (2002), a proprietária ASSUMERE – COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. acima qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSÉ FLÁVIO LIBERTUCI**, brasileiro, advogado, portador do RG. n.º 11.187.117-SSP/SP. inscrito no CPF. n.º 023.287.378-03, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **ELISABETH REGINA LEWANDOWSKI LIBERTUCI**, brasileira, advogada, portadora do RG. n.º 10.615.068-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 089.558.188-40, residentes na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na rua Conselheiro Brotero n.º 1070 – 2º andar – Higienópolis, pelo preço de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dois (2002) de R\$18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais). Título qualificado pelo escrevente Miguel Teodoro da Purificação. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

**Av.3:-** Em 10 de março de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201603.0712.00116032-IA-081 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em sete (07) de março de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Vigésima Oitava Vara do Trabalho da cidade de São Paulo, Capital deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente a Reclamação Trabalhista - Processo n.º 00009245720145020028, Prenotado nesta Serventia, em sete (07) de março de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 367.470, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários **JOSÉ FLÁVIO LIBERTUCI** inscrito no CPF. n.º 023.287.378-03 e sua mulher **ELISABETH REGINA LEWANDOWSKI LIBERTUCI** inscrita no CPF n.º 089.558.188-40. Título qualificado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada, (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

- continua no verso -

matrícula


77.569

ficha

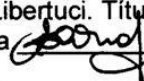
01

verso


**Av.4:-** Em 01 de setembro de 2017.

Pela certidão judicial passada aos vinte e nove (29) de agosto de dois mil e dezessete (2017), pela Escrivã Diretora da Secretaria da Vigésima Oitava Vara do Trabalho da cidade de São Paulo, Capital deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 924-2014, que ELISABETH REGINA LEWANDOWSKI LIBERTUCI, inscrita no CPF nº 089.558.188-40 move contra JOSÉ FLÁVIO LIBERTUCI, inscrito no CPF nº 023.287.378-03, para cobrança da dívida do valor de seiscentos e quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos (R\$ 646.945,85), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos (R\$ 323.472,92), Prenotada nesta Serventia em vinte e nove (29) de agosto de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 390.260, foi o imóvel objeto da presente matrícula e o imóvel objeto da matrícula n.º 77.568, desta Serventia **PENHORADO** por **ELISABETH REGINA LEWANDOWSKI LIBERTUCI**, inscrita no CPF nº 089.558.188-40, tendo sido nomeado como fiel depositário José Flávio Libertuci. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE CRISTINA SOUZA).

**Av.5:-** Em 22 de outubro de 2018.

Pela certidão judicial passada em oito (08) de outubro de dois mil e dezoito (2018) pela Escrivã Diretora do Trigésimo Primeiro Ofício Cível da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL - Processo nº 0196027-9820108260100, que EMF3 CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.712.688/0001-47, move em face de LIBERTUCI - ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.618.546/0001-73, ELISABETH REGINA LEWANDOWSKI LIBERTUCI, inscrita no CPF nº 089.558.188-40, JOSÉ FLÁVIO LIBERTUCI, inscrito no CPF nº 023.287.378-03, e LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MENEZES CAMARA, inscrito no CPF nº 295.790.868-93, para cobrança da dívida do valor de seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos (R\$ 659.142,96), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de duzentos e dezenove mil, setecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos (R\$ 219.714,32), Prenotada nesta Serventia em nove (09) de outubro de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 407.950, foi o imóvel objeto desta matrícula, juntamente aos imóveis das Matrículas n.ºs 77.568 e 77.570, todos desta Serventia, **PENHORADO** por **EMF3 CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 14.712.688/0001-47, tendo sido nomeados como fiéis depositários os Sres. Elisabeth Regina Lewandowski Libertuci e José Flávio Libertuci. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada  (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

**Av.6:-** Em 30 de abril de 2019.

Pela certidão judicial passada em quinze (15) de abril de dois mil e dezenove (2019) pelo Escrivão Diretor do Vigésimo Sexto Ofício Cível da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL - Processo nº 0086470-98.2018.8.26.0100, que ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL MORADA DO SOL, inscrita no CNPJ nº 04.651.013/0001-81, move em face de JOSÉ FLÁVIO LIBERTUCI, inscrito no CPF nº 023.287.378-03 e ELISABETH REGINA LEWANDOWSKI LIBERTUCI, inscrita no CPF nº 089.558.188-40, para cobrança da dívida do valor de quinhentos e setenta e oito mil, cento e onze reais e cinquenta centavos (R\$ 578.111,50), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos (R\$ 144.527,87), Prenotada nesta Serventia em dezesseis (16) de abril de dois mil e dezenove (2019), sob n.º 415.729, foi o imóvel objeto desta matrícula, juntamente aos imóveis das Matrículas n.ºs 77.568, 77.570 e 77.571, todos desta Serventia, **PENHORADO** por **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL MORADA DO SOL**, inscrita no CNPJ nº 04.651.013/0001-81, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. José Flávio Libertuci. Título qualificado e digitado por Abner Bueno Paes. O Escrevente Autorizado,  (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

**Av.7:-** Em 17 de agosto de 2020.

Pela certidão judicial passada aos doze (12) de agosto de dois mil e dezoito (2018), pela Escrivã Diretora

continua na ficha 2

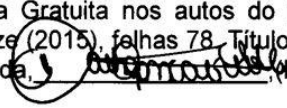
matrícula

77.569

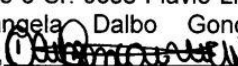
ficha

02

Jundiaí, 17 de agosto de 2020

da Terceira Vara do Trabalho desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista – Número de Ordem 0010357-73.2018.5.15.0096, que JURACI OLIVEIRA CATOLE, inscrito no CPF nº 118.241.228-96 move contra JOSE FLAVIO LIBERTUCI, inscrito no CPF nº 023.287.378-03, para cobrança da dívida do valor de vinte mil, cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos (R\$ 20.149,16), sendo o valor proporcional a presente penhora de seis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos (R\$ 6.716,38), Prenotada sob n.º 434.808, nesta Serventia, em treze (13) de agosto de dois mil e vinte (2020), foi o imóvel objeto da presente matrícula, e os imóveis das Matrículas nºs 77.570 e 77.571 desta Serventia, **PENHORADOS** por JURACI OLIVEIRA CATOLE, inscrito no CPF nº 118.241.228-96, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Jose Flavio Libertuci. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita nos autos do processo em epígrafe, decisão proferida aos oito (08) de junho de dois mil e quinze (2015), folhas 78. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada,  (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

**Av.8:-** Em 25 de março de 2021.

Pela certidão judicial passada aos onze (11) de março de dois mil e vinte e um (2021), pela Escrivã Diretora do Segundo Ofício Cível, Foro Central, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Número de Ordem 1020529-29.2014, que BESP DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.264.785/0001-99, move contra LIBER NETWORK, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.309.400/0001-86, ISABELA REGINA LEWANDOWSKI LIBERTUCI, inscrita no CPF nº 360.919.498-70, RAFAEL LEWANDOWSKI LIBERTUCI, inscrito no CPF nº 360.919.468-54, JOSE FLAVIO LIBERTUCI, inscrito no CPF nº 023.287.378-03 e ELISABETH REGINA LEWANDOWSKI LIBERTUCI, inscrita no CPF nº 089.558.188-40, para cobrança da dívida do valor de cento e quarenta e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos (R\$ 146.506,92), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de setenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos (R\$ 73.253,46), Prenotada nesta Serventia em doze (12) de março de dois mil e vinte e um (2021), sob nº 446.170, foi o imóvel objeto da presente matrícula e o imóvel objeto da matrícula nº 77.570, desta Serventia, **PENHORADOS** por BESP DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.264.785/0001-99, tendo sido nomeados como fiéis depositários o Sr. Jose Flavio Libertuci e a Sra. Elisabeth Regina Lewandowski Libertuci. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Khayli Sperandio Moura. A Escrevente Autorizada,  (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).